



Freguesia de Raminho

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
										Do exercício (g)	Acumuladas						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.0.4.2.06	Quadros e gravuras	2 268,31€	568,40€	0,00€						43,40€	1 743,31€	43,40€	2 268,31€	525,00€			-43,40€
43.0.4.2.10	Objetos de arte (não inclui artigos eclesíasticos de natureza cultural)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.0.4.3.01	Livros	84 060,00€	8 406,00€	0,00€						8 406,00€	84 060,00€	8 406,00€	84 060,00€	0,00€			-8 406,00€
43.0.4.3.99	Outros	4 500,00€	1 968,72€	0,00€						562,50€	3 093,78€	562,50€	4 500,00€	1 406,22€			-562,50€
43.0.4.4.03	Armários	20 186,00€	0,00€	0,00€						0,00€	20 186,00€	0,00€	20 186,00€	0,00€			
43.0.4.9.02	Porcelanas e loiças	12,00€	0,00€	0,00€						0,00€	12,00€	0,00€	12,00€	0,00€			
43.3.2.1.13	Frigoríficos	324,00€	0,00€	0,00€						0,00€	324,00€	0,00€	324,00€	0,00€			
43.3.2.5.08	Desumidificadores	545,00€	32,48€	0,00€						32,48€	545,00€	32,48€	545,00€	0,00€			-32,48€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		111 895,31€	10 975,60€	0,00€						9 044,38€	109 964,09€	9 044,38€	111 895,31€	1 931,22€			-9 044,38€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.2.7.13	Esquadros	120,00€	0,00€	0,00€						0,00€	120,00€	0,00€	120,00€	0,00€		
43.3.2.8.1.06	Relógios	30,00€	0,00€	0,00€						0,00€	30,00€	0,00€	30,00€	0,00€		
43.3.4.1.03	Armários	200,00€	0,00€	0,00€						0,00€	200,00€	0,00€	200,00€	0,00€		
43.3.4.1.99	Outros	13 517,51€	1 899,62€	0,00€						699,62€	12 317,51€	699,62€	13 517,51€	1 200,00€		-699,62€
43.3.4.2.15	Quadros escolares	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.2.16	Quadros expositores de mapas	79,90€	0,00€	0,00€						0,00€	79,90€	0,00€	79,90€	0,00€		
43.3.4.3.01	Amplificadores	300,00€	0,00€	0,00€						0,00€	300,00€	0,00€	300,00€	0,00€		
43.3.4.3.03	Colunas para reprodução de som	561,35€	38,64€	0,00€						38,64€	561,35€	38,64€	561,35€	0,00€		-38,64€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		126 704,07€	12 913,86€	0,00€						9 782,64€	123 572,85€	9 782,64€	126 704,07€	3 131,22€		-9 782,64€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.3.11	Gravadores/reprodutores	1 227,00€	561,56€	0,00€						166,02€	831,46€	166,02€	1 227,00€	395,54€		-166,02€
43.3.4.3.13	Monitores	279,98€	0,00€	0,00€						0,00€	279,98€	0,00€	279,98€	0,00€		
43.3.4.3.14	Projetores diversos	1 348,00€	134,84€	0,00€						134,84€	1 348,00€	134,84€	1 348,00€	0,00€		-134,84€
43.3.4.3.16	Sistemas de videocassetes	55,00€	5,48€	0,00€						5,48€	55,00€	5,48€	55,00€	0,00€		-5,48€
43.3.4.3.17	Televisores	1 928,78€	284,70€	0,00€						254,12€	1 898,20€	254,12€	1 928,78€	30,58€		-254,12€
43.3.4.3.99	Outros	260,00€	0,00€	0,00€						0,00€	260,00€	0,00€	260,00€	0,00€		
43.3.4.4.53	Tripés	50,00€	0,00€	0,00€						0,00€	50,00€	0,00€	50,00€	0,00€		
43.3.4.5.05	Livros	675,00€	20,19€	0,00€						6,09€	660,90€	6,09€	675,00€	14,10€		-6,09€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		132 527,83€	13 920,63€	0,00€						10 349,19€	128 956,39€	10 349,19€	132 527,83€	3 571,44€		-10 349,19€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.1.07	Talheres e utensílios idênticos de cozinha	420,50€	0,00€	0,00€						0,00€	420,50€	0,00€	420,50€	0,00€		
43.3.5.1.08	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	15,00€	0,00€	0,00€						0,00€	15,00€	0,00€	15,00€	0,00€		
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	424,98€	0,00€	0,00€						0,00€	424,98€	0,00€	424,98€	0,00€		
43.3.5.1.10	Máquinas de cafés	39,90€	0,00€	0,00€						0,00€	39,90€	0,00€	39,90€	0,00€		
43.3.5.1.99	Outros	138,00€	0,00€	0,00€						0,00€	138,00€	0,00€	138,00€	0,00€		
43.3.5.4.01	Aspiradores	178,90€	0,00€	0,00€						0,00€	178,90€	0,00€	178,90€	0,00€		
43.3.5.4.04	Secadores	160,00€	0,00€	0,00€						0,00€	160,00€	0,00€	160,00€	0,00€		
43.3.5.4.05	Toalheiros	87,00€	0,00€	0,00€						0,00€	87,00€	0,00€	87,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		133 992,11€	13 920,63€	0,00€						10 349,19€	130 420,67€	10 349,19€	133 992,11€	3 571,44€		-10 349,19€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.4.06	Baldes e bacias	72,75€	0,00€	0,00€						0,00€	72,75€	0,00€	72,75€	0,00€		
43.3.5.4.10	Lavatórios	105,00€	0,00€	0,00€						0,00€	105,00€	0,00€	105,00€	0,00€		
43.3.5.4.99	Outros	954,00€	0,00€	0,00€						0,00€	954,00€	0,00€	954,00€	0,00€		
43.3.6.3.03	Cortadores	20,00€	0,00€	0,00€						0,00€	20,00€	0,00€	20,00€	0,00€		
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	327,00€	0,00€	0,00€						0,00€	327,00€	0,00€	327,00€	0,00€		
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	1 593,00€	0,00€	0,00€						0,00€	1 593,00€	0,00€	1 593,00€	0,00€		
43.3.8.1.03	Extintores	99,00€	0,00€	0,00€						0,00€	99,00€	0,00€	99,00€	0,00€		
43.3.8.3.01	Aparelhos de iluminação e segurança	538,00€	0,78€	0,00€						0,78€	538,00€	0,78€	538,00€	0,00€		-0,78€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		137 700,86€	13 921,41€	0,00€						10 349,97€	134 129,42€	10 349,97€	137 700,86€	3 571,44€		-10 349,97€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.8.3.03	Dispositivos de sinalização	150,00€	0,00€	0,00€						0,00€	150,00€	0,00€	150,00€	0,00€		
43.3.8.3.99	Outros	20,00€	0,00€	0,00€						0,00€	20,00€	0,00€	20,00€	0,00€		
43.5.1.1.02	Computadores	12 736,50€	1 578,74€	0,00€						485,00€	11 642,76€	485,00€	12 736,50€	1 093,74€		-485,00€
43.5.1.1.04	Equipamento de Switching	67,90€	0,00€	0,00€						0,00€	67,90€	0,00€	67,90€	0,00€		
43.5.1.1.07	Impressoras	254,65€	86,19€	0,00€						44,98€	213,44€	44,98€	254,65€	41,21€		-44,98€
43.5.1.1.13	Monitores	139,99€	0,00€	0,00€						0,00€	139,99€	0,00€	139,99€	0,00€		
43.5.1.1.15	Outros periféricos	9,99€	0,00€	0,00€						0,00€	9,99€	0,00€	9,99€	0,00€		
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	450,00€	435,93€	0,00€						56,25€	70,32€	56,25€	450,00€	379,68€		-56,25€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		151 529,89€	16 022,27€	0,00€						10 936,20€	146 443,82€	10 936,20€	151 529,89€	5 086,07€		-10 936,20€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.19	Router	39,00€	28,44€	0,00€						9,75€	20,31€	9,75€	39,00€	18,69€		-9,75€
43.5.1.1.21	Teclados	124,90€	0,00€	0,00€						0,00€	124,90€	0,00€	124,90€	0,00€		
43.5.1.2.08	Equipamento de registo e de reprodução de som	1 030,00€	978,49€	0,00€						206,00€	257,51€	206,00€	1 030,00€	772,49€		-206,00€
43.5.2.1.01	Agrafadores	50,09€	0,00€	0,00€						0,00€	50,09€	0,00€	50,09€	0,00€		
43.5.2.1.04	De calcular	155,89€	0,00€	0,00€						0,00€	155,89€	0,00€	155,89€	0,00€		
43.5.2.1.08	Furadores	73,45€	0,00€	0,00€						0,00€	73,45€	0,00€	73,45€	0,00€		
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	1 850,75€	0,00€	0,00€						0,00€	1 850,75€	0,00€	1 850,75€	0,00€		
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	120,00€	0,00€	0,00€						0,00€	120,00€	0,00€	120,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		154 973,97€	17 029,20€	0,00€						11 151,95€	149 096,72€	11 151,95€	154 973,97€	5 877,25€		-11 151,95€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.2.1.99	Outros	236,45€	0,00€	0,00€						0,00€	236,45€	0,00€	236,45€	0,00€		
43.5.2.2.01	Fotocopiadoras	877,33€	0,00€	0,00€						0,00€	877,33€	0,00€	877,33€	0,00€		
43.5.2.2.99	Outros	322,99€	3,60€	0,00€						3,60€	322,99€	3,60€	322,99€	0,00€		-3,60€
43.5.3.01	Armário	1 295,00€	557,03€	0,00€						71,88€	809,85€	71,88€	1 295,00€	485,15€		-71,88€
43.5.3.02	Bancos	80,00€	0,00€	0,00€						0,00€	80,00€	0,00€	80,00€	0,00€		
43.5.3.04	Blocos de gavetas	444,00€	0,00€	0,00€						0,00€	444,00€	0,00€	444,00€	0,00€		
43.5.3.05	Cadeiras	6 917,16€	882,82€	0,00€						168,68€	6 203,02€	168,68€	6 917,16€	714,14€		-168,68€
43.5.3.06	Cofres	56,00€	35,00€	0,00€						7,00€	28,00€	7,00€	56,00€	28,00€		-7,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		165 202,90€	18 507,65€	0,00€						11 403,11€	158 098,36€	11 403,11€	165 202,90€	7 104,54€		-11 403,11€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.08	Estantes	1 365,00€	597,20€	0,00€						170,65€	938,45€	170,65€	1 365,00€	426,55€		-170,65€
43.5.3.10	Mesas	1 622,90€	65,18€	0,00€						18,63€	1 576,35€	18,63€	1 622,90€	46,55€		-18,63€
43.5.3.11	Placards	383,99€	0,00€	0,00€						0,00€	383,99€	0,00€	383,99€	0,00€		
43.5.3.12	Secretárias	1 354,00€	573,76€	0,00€						85,00€	865,24€	85,00€	1 354,00€	488,76€		-85,00€
43.5.3.99	Outros	288,05€	0,00€	0,00€						0,00€	288,05€	0,00€	288,05€	0,00€		
43.7.2.1.02	Armários	4 100,00€	0,00€	0,00€						0,00€	4 100,00€	0,00€	4 100,00€	0,00€		
43.7.2.1.03	Bancos	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.1.06	Bengaleiros	195,00€	0,00€	0,00€						0,00€	195,00€	0,00€	195,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		174 511,84€	19 743,79€	0,00€						11 677,39€	166 445,44€	11 677,39€	174 511,84€	8 066,40€		-11 677,39€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.07	Cadeiras	200,00€	0,00€	0,00€						0,00€	200,00€	0,00€	200,00€	0,00€		
43.7.2.1.13	Escadotes	186,00€	0,00€	0,00€						0,00€	186,00€	0,00€	186,00€	0,00€		
43.7.2.1.15	Espelho	40,00€	0,00€	0,00€						0,00€	40,00€	0,00€	40,00€	0,00€		
43.7.2.1.16	Estantes	700,00€	0,00€	0,00€						0,00€	700,00€	0,00€	700,00€	0,00€		
43.7.2.1.20	Mesas	765,00€	43,76€	0,00€						12,50€	733,74€	12,50€	765,00€	31,26€		-12,50€
43.7.2.1.24	Sofás	340,00€	0,00€	0,00€						0,00€	340,00€	0,00€	340,00€	0,00€		
43.7.2.1.26	Vitrinas	8 261,30€	3 478,48€	0,00€						993,96€	5 776,78€	993,96€	8 261,30€	2 484,52€		-993,96€
43.7.2.1.99	Outros	1 944,00€	0,00€	0,00€						0,00€	1 944,00€	0,00€	1 944,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		186 948,14€	23 266,03€	0,00€						12 683,85€	176 365,96€	12 683,85€	186 948,14€	10 582,18€		-12 683,85€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
 b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	350,00€	0,00€	0,00€						0,00€	350,00€	0,00€	350,00€	0,00€		
43.7.2.2.02	Bandeiras	675,00€	0,00€	0,00€						0,00€	675,00€	0,00€	675,00€	0,00€		
43.7.2.2.04	Mobiliário e equipamento religioso	1 175,00€	0,00€	0,00€						0,00€	1 175,00€	0,00€	1 175,00€	0,00€		
43.7.2.2.05	Utensílios de culto	220,00€	0,00€	0,00€						0,00€	220,00€	0,00€	220,00€	0,00€		
43.7.2.2.99	Outros	120,00€	0,00€	0,00€						0,00€	120,00€	0,00€	120,00€	0,00€		
43.7.2.3.04	Carpets	655,00€	20,00€	0,00€						20,00€	655,00€	20,00€	655,00€	0,00€		-20,00€
43.7.2.3.06	Cinzeiros	160,00€	0,00€	0,00€						0,00€	160,00€	0,00€	160,00€	0,00€		
43.7.2.3.16	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	318,00€	0,00€	0,00€						0,00€	318,00€	0,00€	318,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		190 621,14€	23 286,03€	0,00€						12 703,85€	180 038,96€	12 703,85€	190 621,14€	10 582,18€		-12 703,85€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.3.20	Vasos	80,00€	0,00€	0,00€						0,00€	80,00€	0,00€	80,00€	0,00€		
43.7.2.3.99	Outros	1 745,00€	0,00€	0,00€						0,00€	1 745,00€	0,00€	1 745,00€	0,00€		
43.7.2.4.03	Candeeiros para observação	400,00€	0,00€	0,00€						0,00€	400,00€	0,00€	400,00€	0,00€		
43.7.2.4.04	Holofotes e projetores	720,00€	0,00€	0,00€						0,00€	720,00€	0,00€	720,00€	0,00€		
43.7.2.5.01	Aparelhos de ar condicionado	2 405,00€	983,46€	0,00€						198,75€	1 620,29€	198,75€	2 405,00€	784,71€		-198,75€
43.7.2.5.04	Desumidificadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.5.09	Portas isotérmicas	2 278,24€	1 969,73€	0,00€						284,78€	593,29€	284,78€	2 278,24€	1 684,95€		-284,78€
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	2 584,79€	1 791,85€	0,00€						861,58€	1 654,52€	861,58€	2 584,79€	930,27€		-861,58€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		200 834,17€	28 031,07€	0,00€						14 048,96€	186 852,06€	14 048,96€	200 834,17€	13 982,11€		-14 048,96€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.1.1.01	Bastidores (armário)	60,00€	0,00€	0,00€						0,00€	60,00€	0,00€	60,00€	0,00€		
43.3.1.1.03	Equipamento de rede	315,00€	0,00€	0,00€						0,00€	315,00€	0,00€	315,00€	0,00€		
43.3.1.1.04	Equipamento de Switching	17,00€	0,00€	0,00€						0,00€	17,00€	0,00€	17,00€	0,00€		
43.3.1.1.07	Impressoras	129,90€	0,00€	0,00€						0,00€	129,90€	0,00€	129,90€	0,00€		
43.3.1.1.13	Monitores	247,99€	0,00€	0,00€						0,00€	247,99€	0,00€	247,99€	0,00€		
43.3.1.1.19	Router	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.1.1.22	Terminais	60,90€	0,00€	0,00€						0,00€	60,90€	0,00€	60,90€	0,00€		
43.3.1.2.01	Central telefónica (PPCA)	256,00€	0,00€	0,00€						0,00€	256,00€	0,00€	256,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		201 920,96€	28 031,07€	0,00€						14 048,96€	187 938,85€	14 048,96€	201 920,96€	13 982,11€		-14 048,96€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.1.2.08	Equipamento de registo e de reprodução de som	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.1.2.99	Outros	173,00€	0,00€	0,00€						0,00€	173,00€	0,00€	173,00€	0,00€		
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	5 000,00€	0,00€	0,00€						0,00€	5 000,00€	0,00€	5 000,00€	0,00€		
43.4.8.1	Veículos	17 000,00€	0,00€	0,00€						0,00€	17 000,00€	0,00€	17 000,00€	0,00€		
43.0.2.45	Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	50,75€	0,00€	0,00€						0,00€	50,75€	0,00€	50,75€	0,00€		
43.0.2.60	Alvenaria de pedra	15,21€	14,98€	0,00€						0,15€	0,38€	0,15€	15,21€	14,83€		-0,15€
43.2.1.0	Alvenaria de pedra	40 430,02€	8 683,12€	0,00€						369,15€	32 116,05€	369,15€	40 430,02€	8 313,97€		-369,15€
42.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	6,60€	6,60€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	6,60€	6,60€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		264 596,54€	36 735,77€	0,00€						14 418,26€	242 279,03€	14 418,26€	264 596,54€	22 317,51€		-14 418,26€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificador Complementar 2
 Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
 Código:



MAPA SÍNTESE

01/01/2023 - 31/12/2023

Freguesia de Raminho

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
42.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	1 409,10€	1 409,10€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 409,10€	1 409,10€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		266 005,64€	38 144,87€							14 418,26€	242 279,03€	14 418,26€	266 005,64€	23 726,61€		-14 418,26€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.